



Prefeitura Municipal de Pompéia 4 1

Rua Dr. José de Moura Resende, 572 - CEP 17.580-000 - Pompéia-SP
Fone (14) 452-1611 - Fax (14) 452-1040
pmpompéia@uol.com.br

DECRETO N.º 2.837, DE 26 DE MARÇO DE 2001.

DEFINE NORMAS PARA A ELABORAÇÃO DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PARA O EXERCÍCIO DE 2002 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso
de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 165 da Constituição Federal e,

Considerando que :

- a) a Lei de Diretrizes Orçamentárias é obrigatória em todos os níveis de Governo;
- b) a participação da comunidade é elemento importante no processo de se estabelecer as diretrizes orçamentárias,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - A elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2002 obedecerá as disposições da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município, das normas gerais de Direito Financeiro e especialmente a Lei de Responsabilidade Fiscal - L.C. 101/00.

ARTIGO 2.º - A proposta será elaborada por um grupo de trabalho coordenado pelo Contador e será composto por um representante de cada unidade orçamentária.

ARTIGO 3.º - As prioridades a serem estabelecidas deverão estar em consonância com o Plano Plurianual, estabelecendo-se as metas e prioridades a serem alcançadas no exercício financeiro de 2002 .

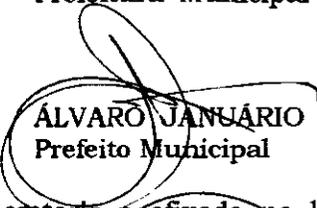
Parágrafo único - No estabelecimento das prioridades, o Grupo de Trabalho promoverá reuniões com a comunidade para receber sugestões, críticas e informações necessárias à definição dos projetos, especialmente no tocante às disposições do artigo 48 da L.C. n.º 101/00.

ARTIGO 4.º - Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta data, para que o Grupo de Trabalho encaminhe as propostas ao Executivo.

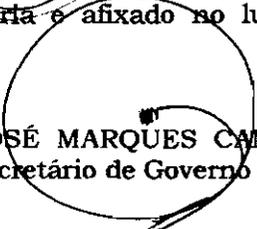
ARTIGO 5.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 26 de março de 2001 .


ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e afixado no lugar público de costume na data supra.


JOSÉ MARQUES CAMPOY
Secretário de Governo e Comunicação

